

## **PORTARIA Nº 022/2025**

### **“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025”**

**Alceu Trevizani da Rosa**, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para contratação de profissionais a fim de atender à demanda de interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir comissão para coordenar, avaliar e fiscalizar o referido processo seletivo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, com a finalidade de organizar, acompanhar, analisar e deliberar sobre todas as fases do certame, bem como garantir sua legalidade, lisura e transparência.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, organizados em dois subgrupos conforme o cargo a ser avaliado:

Subgrupo A – Avaliação para o cargo de Agente Administrativo:

I – Vinicius de Oliveira Niary, Assessor de Aquisições, matrícula nº 33 – Presidente do Subgrupo A;

II – Henrique Ferrugem Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula nº 46 – Membro;

III – Juliara Vargas, Agente de Controle Financeiro/Contábil, matrícula nº 64 – Membro;

Subgrupo B – Avaliação para o cargo de Agente de Fiscalização:

IV – Emanuele Baifus Manke, Diretora de Regulação e Fiscalização, matrícula nº 27 – Presidente do Subgrupo B;

V – Daniel Luz dos Santos, Coordenador de Fiscalização, matrícula nº 6 – Membro;

VI – Lorenzo Cure das Neves, Agente de Fiscalização, matrícula nº 35 – Membro;

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Avaliação, respeitando a divisão por subgrupo:

- I – Organizar, acompanhar e fiscalizar as etapas referentes ao cargo específico sob responsabilidade de cada subgrupo;
- II – Emitir pareceres e deliberações sobre os candidatos de sua área de avaliação;
- III – Julgar eventuais recursos apresentados por candidatos do respectivo cargo;
- IV – Praticar os demais atos necessários à execução do certame, observando a divisão funcional entre os subgrupos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2025.

**Alceu Trevizani da Rosa**  
**Presidente - AGESAN-RS**